

EXTRATO DO 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO
CONTRATO nº 066/2017-PMM

CONTATANTE: PRFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, CNPJ:13.103.684/0001-07

CONTRATADA: ALTERNATIVA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 12.224.944/0001-21

OBJETO: Alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 066/2017, as despesas relativas ao exercício de 2018 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

05– Secretaria de Educação

5010– Secretaria de Educação

2022 – Manutenção da Secretaria de Educação

3390.30.00.00– Material de Consumo

3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
FR 1001

05– Secretaria de Educação

5010– Secretaria de Educação

2018 – Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental

3390.30.00.00–Material de Consumo

3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
FR 1111/1115

05– Secretaria de Educação

5010– Secretaria de Educação

2025 – Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB

3390.30.00.00– Material de Consumo

3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
FR 1113

05– Secretaria de Educação

5010– Secretaria de Educação

2019 –Manutenção do Sistema de Transporte Escolar – PNATE

3390.30.00.00– Material de Consumo

3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
FR 1190/1115/1111

07– Secretaria Municipal de Obras Públicas, Turismo, Saneamento e Desenvolvimento Urbano

7010– Secretaria Municipal de Obras Públicas, Turismo, Saneamento e Desenvolvimento Urbano

2029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Turismo, Saneamento e Desenvolvimento Urbano

3390.30.00.00– Material de Consumo

3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
FR 1001

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, Lei n.º 8.666/93

DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de re-ratificação e termos aditivos anteriores.

Macambira/SE, 02 de janeiro de 2018.

LUCIANO MACHADO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL